

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Comarca
de Casca – Estado do Rio Grande do Sul

Autos: 090/1.12.0000431-4

Recuperação Judicial

DISTRIBUIDORA CALZA LTDA – EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL e OUTRAS, já qualificadas nos autos em epígrafe, vem através de seu advogado ao final assinado, com o máximo respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho proferido em 01 de Abril de 2016, expor e requerer o que segue.

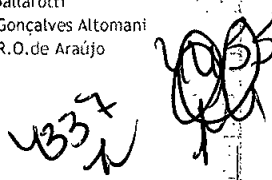
Primeiramente, cumpre enaltecer que o Sr. Administrador Judicial, requereu informações sobre o relatório mensal.

Inicialmente solicitou informações acerca do maquinário desonerado, passível de ser alienado.

Informa-se que os bens desonerados são os seguintes:

Quantidade	Tipo
1	Cozinha americana c/ 3 portas de 1m20cm
1	Balcão pia c/ 2 portas 4 gavetas de 1m20cm

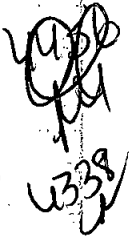
1	Fogão a gás c/ 4 bocas e botijão Mille Dako
1	Frigobar de 0,90cmx0,50cm
1	Armário c/ 6 prateleiras de metal 1m60cmx0,80cm
2	Impressora HP matricial
2	Micro computador servidor c/ monitor 13 polegadas
12	Micro computador c/ monitor 13 polegadas
2	Mesa p/ escritorio conjugada p/ 6 pessoas de 2m50cmx4m c/ 8 gavetas
2	Ar condicionado Consul Air Master 10.000
1	Armário c/ 2 portas e 3 prateleiras de 1m60cmx0,80cm
1	Nobreake SMS Net Winner
1	Mesa p/ impressora de 0,60cmx0,35cm
1	Mesa p/ escritorio 1m50cmx0,70cm
13	Cadeiras giratórias
1	Maquina de escrever elétrica
2	Calculadora eletrica 220V
1	Etiquetadora balança Mod. Usep Nº serie 113796 Fabricada 07/00
1	Mesa p/ computador c/ 1 gaveta de 1m20cmx0,50cm
1	Mesa de 1m70cmx0,60cm
1	Armário c/ 6 prateleiras de metal 1mx2m
10	Aparelho telefone Intelbras
1	Armário madeira de 1m80cmx20cm
1	Mesa sob medida sala faturamento 6 pessoas
1	Mesa sob medida sala logística 6 pessoas
1	Cadeira estofada c/ encosto p/ braço
1	Gaveteiro c/ 4 gavetas de 1m30cmx0,50cm
1	Balcão de 1mx1m²x0,60 Rodial
1	Armário c/ 2 portas de 1m60cmx0,90cm Rodial
6	Cadeira estofada
1	Quadro branco de 1m20cmx1m70cm
1	Mesa c/ 4 gavetas de 1m60cmx0,70cm
1	Quadro negro de 2m50cmx1m20cm
1	Mesa c/ 3 gavetas de 1m60cmx0,70cm
1	Mesa p/ impressora de 0,60cmx0,50cm
1	Cofre de 1m10cmx0,40cm
186	Metros corridos de gondôlas c/ capacidade p/ 372 paletes
7	Paleiteira manual BIG
1	Empilhadeira elétrica PT 1645 c/ carregador de bateria KMT 24V SOAL c/ extintor 12kg
1	Empilhadeira motorizada modelo Nº L083P050 VWS110 série Nº 2260 a gás ano 84 Clark
11	Porta paletes
60	Guias metálicas para gondolas 2,2m
5	Guias metálicas para gondolas 1,10m
1	Câmara fria fixa interna -20º medindo 9mx4mx13m
1	Câmara fria fixa interna p/ laticínios medindo 4mx7mx3m
1	Câmara fria fixa interna p/ fermentos e embutidos 8mx4mx3m
1	Armário guarda-volume 2m² c/ 20 portas



1	Balança eletrônica Filisola BP15 modelo SP15
6	Extintor 4kg
2	Rampa niveladora manual p/ carregamento
6	Monitor 13" Bematech
5	CPU Bematech
3	Nobreak NHS Mini II
2	Leitor de dados metrologic Bluetooth Voyager
3	Teclado Bematech
2	Ar condicionado Consul Air Master 7.500
1	Banco estofado c/ 3 lugares c/ encosto p/ braço
1	Banco estofado c/ 2 lugares c/ encosto p/ braço e mesa de 0,60cmx0,40cm
1	Aparelho fax Panasonic
1	Central telefônica c/ 42 canais Leucotronic
1	Aparelho telefone s/ fio Panasonic
1	Balcão de banheiro c/ 2 portas e espelho de 0,80cm Gaby Móveis
1	Relógio ponto eletrônico Dimep
1	Frigobar compacto 120 Consul
1	Balcão de banheiro c/ 3 portas e espelho de 0,80cm Gaby Móveis
1	Bujão de gás P10
1	Equipamento eletrônico p/ monitoramento c/ 5 câmeras
1	Rampa niveladora elétrica SAUER
10	Chekouts
546	Pallet de madeira PBR
990	Pallet descartável
1	Container congelados 12mx2,40m
26	Classe estofada
1	Balcão de banheiro c/ espelho de 0,60cm Gaby Móveis
5	Chekouts 1m20cmx2m45cm
4	Carrinho de supermercado médio Mania Gorda
2	Checkout de 1m50cmx0,50cm
1	Aparelho de solda Mig Smaghweld 257
1	Compressor de ar Motomil 175L
1	Prensa Hidráulica 30 toneladas Ribeiro
1	Macaco p/ 2 toneladas Ribeiro
1	Macaco com suporte p/ troca de lona de freio Ribeiro

Posteriormente, foi indagado acerca das demissões e admissões realizadas em janeiro.

Informa-se que em janeiro foram admitidas 2 pessoas e demitidas 4, tendo ao todo 66 funcionários. Em fevereiro houveram 2 admissões e 3 demissões, tendo no mês 65 funcionários. Em março houveram 2 admissões e 1 demissão e atualmente o grupo possui 66 funcionários, conforme relatório anexo.



Outra questão indagada foi a respeito do faturamento de janeiro.

Informa-se que em Janeiro o grupo R\$ 1.550.240,93 (um milhão quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Em fevereiro o grupo faturou R\$ 1.483.677,27 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) e R\$ 1.406.085,53 (um milhão quatrocentos e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme relatório anexo.

O Administrador Judicial ainda solicitou informações dos pagamentos realizados ao fisco e fornecedores.

Informa-se que anexo a presente petição estão as referidas informações, ante o volume não há o porquê transcrevê-las.

Ante o exposto, requer-se a juntada do relatório atualizado até o mês de março, devidamente preenchido nos padrões do administrador judicial.

Requer-se ainda a juntada da relação de pagamentos realizada aos fornecedores.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Casca, 14 de Abril de 2016.

**FABIO FORTI****OAB/PR 29.080**



GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

**RELATÓRIO MENSAL DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ART. 22, II, C DA LEI Nº 11.101/2005**

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA CALZA LTDA
PROCESSO: 090/1.12.0000431-4**

I – CONTATOS

**REPRESENTANTE LEGAL: FLADEMIR ANTONIO CALZA
TELEFONE FIXO: (54) 3347-1310
CELULAR: (54) 9945-2180
EMAIL: fcalza@distribuidoracalza.com.br**

**FINANCEIRO : SILVANA
TELEFONE FIXO: (54) 3347-1310
CELULAR: (54) 9945-2180
EMAIL: contasapagar1@distribuidoracalza.com.br**

**CONTADOR: AIRTO ZANDONÁ
TELEFONE FIXO: (54) 3347-1248/1272
CELULAR:
EMAIL: airto@zandonacontabilidade.com.br**

II – CONSIDERAÇÕES.

O Administrador Judicial, no exercício de suas funções legais (art. 22, II, C Lei 11.101/2005), encaminhará, mensalmente, relatório que deverá ser preenchido até o 5º dia útil do mês, bem como, deverá ser encaminhado pela parte da recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais, conforme art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e os documentos pertinentes.

Solicitamos que juntamente a este relatório, nos sejam enviados os seguintes documentos: **(1) balancete mensal assinado pelo responsável pela empresa e pelo contador (ou técnico contábil), sem transferência de resultados para o patrimônio líquido; (2) razão mensal de todas as contas da empresa e (3) comprovante de pagamento de todos os tributos pagos no respectivo mês.**

Quanto ao **faturamento**, se requer o preenchimento do quadro abaixo:

GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

MÊS/ANO	FATURAMENTO
01/2015	R\$ 2.138.161,51
02/2015	R\$ 2.171.059,98
03/2015	R\$ 2.522.379,54
04/2015	R\$ 2.694.454,44
05/2015	R\$ 2.298.471,27
06/2015	R\$ 2.393.894,79
07/2015	R\$ 2.554.054,08
08/2015	R\$ 2.257.729,38
09/2015	R\$ 1.997.704,76
10/2015	R\$ 2.250.608,84
11/2015	R\$ 1.661.146,09
12/2015	R\$ 2.026.150,87
01/2016	R\$ 1.550.240,93
02/2016	R\$ 1.483.677,27
03/2016	R\$ 1.406.085,53

Quanto as obrigações pagas ao fisco, favor informar:

MÊS/ANO	OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO
01/2015	
02/2015	
03/2015	
04/2015	
05/2015	
06/2015	
07/2015	
08/2015	
09/2015	IRRF: R\$285,11 R\$387,16 PIS: R\$3.000,00 ICMS: R\$21.174,53
10/2015	IRRF: R\$88,18 PIS: R\$3.000,00 ICMS: R\$2.145,56
11/2015	IRRF: R\$23,94 PIS: R\$3.000,00 ICMS: R\$17.791,20
12/2015	ICMS: R\$2.779,67
01/2016	IRRF R\$37,93 ICMS R\$16.033,71
02/2016	DARF R\$667,52 IRRF R\$53,81 ICMS R\$7.304,16
03/2016	IRRF R\$106,72 ICMS R\$4.741,06

MÊS/ANO	ADMISSÕES	DEMISSÕES	Nº ATUAL DE EMPREGADOS
01/2015	1	4	81
02/2015	2	2	84
03/2015	1	3	79
04/2015	3	5	79
05/2015	-	3	78
06/2015	3	4	71
07/2015	1	1	72
08/2015	3	3	62
09/2015	-	3	72
10/2015	1	4	66
11/2015	4	2	68
12/2015	2	2	68
01/2016	2	4	66
02/2016	2	3	65

4340
4

GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

03/2016	2			1			66		

Também se requer o preenchimento do quadro abaixo, em **relação ao número de funcionários**:

Narrar, brevemente, sobre quais as **medidas geradas para reduzir custos e aumentar faturamento**, e as **dificuldades enfrentadas**:

Medidas Geradas para reduzir custos:

- 1- Fechamento de filiais em Recife-PE (Outubro/2015), Nova Mutum-MT (Dezembro/2015), e escritórios de ponto de agenciamento de fretes em Campo Mourão-PR (Março/2016), Canoas-RS (Janeiro/2016), reduzindo custos como aluguéis, funcionários e outros.
- 2 - Readequações internas na matriz com acúmulo de funções.

Medidas para aumentar faturamento:

A todo momento estamos tentando a abertura de novos clientes (logística), porém, devido a situação econômica do momento as empresas não estão dando abertura para novos parceiros, inclusive clientes antigos diminuíram drasticamente o fluxo de embarques devido à falta de demanda.

Dificuldades enfrentadas:

Tivemos dois grandes problemas:

Recuperação Judicial da Laticínios Bom Gosto R\$126.000,00

Extraconcursal RJ Bom Gosto R\$267.267,72

Golpe Mega Agroindustrial – MT : R\$354.375,28

Custas (Mega – protestos + ajuizamento processo + diligências e outros): R\$42.770,20

Total: R\$790.413,20

Devido a todo este montante, mais o fechamento de filiais e escritório, os quais ficamos sem capital de giro o faturamento despencou.

Produtos para revenda da distribuidora devido nossa RJ, 90% das compras eram à vista e antecipadas, com tudo o que aconteceu a compra teve que ser reduzida fazendo com que a equipe de representantes se dispersasse ficando somente alguns vendedores com carteira assinada, os quais, sem mix de mercadoria não conseguem alavancar as vendas.

Dentro da logística, em fevereiro, fomos cortados do nosso principal cliente, e nosso maior faturamento (Kepler Weber), o qual, representava entre 20% a 30% do faturamento mensal.



GESTÃO JURÍDICA GLOBAL

O Administrador Judicial requer que todos os relatórios e documentos sejam enviados por email para recuperacao@scalzillifmv.com.br.

A empresa recuperanda fica previamente advertida que o descumprimento na entrega da aludida documentação implicará na entrega deste relatório nos moldes do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, comunicando o descumprimento.

No mesmo sentido, com base no art. 66 da Lei nº 11.101/2005, a empresa fica advertida que não poderá vender ou onerar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel e direitos de seu ativo permanente.

Atenciosamente,

Scalzilli.fmv Advogados Associados S/S
Administrador Judicial